

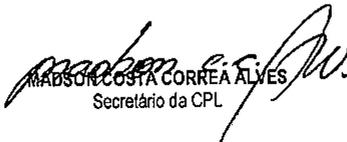


**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório nº 019/2020 - Convite nº 011/2020**

Ao dia **16 de julho de 2020**, às **8:00h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Edilene de Macedo Fabriciano e Madson Costa Correa Alves, designados pela **Portaria nº 001/2020**, de 02 de janeiro de 2020, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação do Cemitério São José, localizado na Avenida Senador Sérgio Guerra, na Cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 07 de julho de 2020, no Mural de Avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes convidadas e **participantes**: Construtora Sentra Eireli - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-55, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20; MGM Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 17.363.675/0001-06, representada por José Severino da Silva, CPF: 022.038.854-75; Ihnove Serviços de Construção e Transporte Escolar Eireli - EPP, CNPJ: 31.506.321/0001-96, representada por Emerson Firmo da Silva, CPF: 121.454.614-50. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes. As licitantes participantes não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP; MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, por esta Comissão de Licitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 21 de julho de 2020, às 8:00h (oito horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Coordenadora da CPL


MADSON COSTA CORREA ALVES
Secretário da CPL

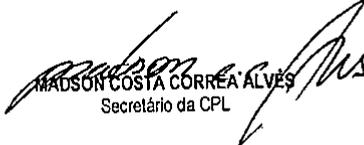


**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório nº 019/2020 - Convite nº 011/2020**

Ao dia **21 de julho de 2020**, às **8:00h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Edilene de Macedo Fabriciano e Madson Costa Correa Alves, designados pela **Portaria nº 001/2020**, de 02 de janeiro de 2020, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação do Cemitério São José, localizado na Avenida Senador Sérgio Guerra, na Cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 07 de julho de 2020, no Mural de Avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar como **habilitadas** as licitantes: Construtora Sentra Eireli - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-55, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20; MGM Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 17.363.675/0001-06, representada por José Severino da Silva, CPF: 022.038.854-75; Ilnove Serviços de Construção e Transporte Escolar Eireli - EPP, CNPJ: 31.506.321/0001-96, representada por Emerson Firmo da Silva, CPF: 121.454.614-50. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as licitantes: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 315.740,85 (trezentos e quinze mil setecentos e quarenta reais, oitenta e cinco centavos); Ilnove SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP, que apresentou valor total de R\$ 319.033,18 (trezentos e dezenove mil trinta e três reais e dezoito centavos); CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP, que apresentou valor total de R\$ 322.329,55 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e nove reais, cinquenta e cinco centavos). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: MGM Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, com o valor total de **R\$ 315.740,85** (trezentos e quinze mil setecentos e quarenta reais, oitenta e cinco centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Coordenadora da CPL


MADSON COSTA CORRÊA ALVES
Secretário da CPL